PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
Nº 223 004
LIVRO
FOLHA 16 HORAS 10:20
Data 03 06 13

EMENDA DE REDAÇÃO Nº 013/2013

AUTORIA: Vereador José Eugênio de Paiva/PSB – Em Coautoria com os Vereadores Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD e Mauri Alberto Moresco/PDT.

Altera a redação do Preâmbulo do Projeto de Lei nº 1.210, de 15 de maio de 2013, que passa a ter a seguinte redação:

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 03/06/13

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de _____, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

J U S T I F I C A T I V A

Esta emenda corrige a utilização do termo DECRETA por SANCIONO, uma vez, que o primeiro é empregado em normativa privativa de cada Poder, não estando, portanto, submissa à sanção do Prefeito Municipal.

Sala da Comissão Geral, aos 27 de maio de 2013.

José Eugênio de Paiva
Vereador autor/PSB

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Vereador Coautor/PSD

Mauri Alberto Moresco
Vereador Coautor/PDT